



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3866 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

CESSA CONVOCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o encerramento do ano letivo de 2021;

RESOLVE

I – É CESSADA a partir desta data, a convocação de 10 horas semanais do Professor Municipal VANESSA SIGNORI ZANDONA, matrícula funcional nº 234, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, iniciada em 09/02/2021, conforme Portaria Municipal nº 3676 de 09/02/2021 para as 06 horas semanais e conforme Portaria Municipal nº 3689 de 04/03/2021 para as 04 horas semanais iniciada em 03/03/2021, sendo que o último dia que exerceu suas funções foi 22/12/2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração